



PROCESSO	00214
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARÁ
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO ORGANOGRAMA E CARGOS E SALÁRIOS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 001*

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARÁ - CAU/PA) no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Belém - PA, na sede do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARÁ - CAU/PA, no dia 29 de julho de 2013, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Lei 12.378/10 no seu art. 33 estabelece que "Os CAUs terão sua estrutura e funcionamento definidos pelos respectivos Regimentos Internos, aprovados pela maioria absoluta dos conselheiros"; e


Considerando ainda que o inciso V do art. 28 da Lei 12.378/10, estabelece que compete ao CAU/BR "homologar os regimentos internos e as prestações de contas dos CAUs"

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar o organograma do CAU/PA;
- 2 – Aprovar quadro de cargos e salários.

Com 05 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenção e 0 ausência

Belém - PA, 29 de julho de 2013.


Arquiteto e Urbanista Adolfo Raimundo Lopes Maia
Presidente CAU/PA